



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Resposta à Impugnação

Pregão 103/2018

Processo nº383/2018 a 384/2018

Trata-se de Impugnação ofertada pela empresa **Megadec Distribuidora Ltda EPP**, CNPJ nº28.157.903/0001-08 ao Edital do **Pregão 103/2018**, Processo nº383/2018 a 384/2018, cujo objeto é futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios -SECOS-, para atender a demanda das Escolas Municipais e dos Centros Educacionais, com a Merenda Escolar.

A impugnação interposta, mostra-se tempestiva, motivo pelo qual deve ser conhecida, passando-se ao julgamento de seu mérito.

As razões de impugnação recaem sobre:

O prazo de entrega dos produtos em 24 horas.

Sobre os preços inexequíveis dos itens: Item2- açúcar; Item 7- Azeitona; Item 12- Biscoito Maria; Item 14 Canjica; Item 18- Extrato de tomate e por fim Item 22-Feijão carioca.

DOS PEDIDOS:

Que seja verificado o prazo de entrega dos produtos, uma vez que 24 horas, prejudica os licitantes que não se encontram alocados no Município ou seu entorno e não traz nenhum benefício ao ente público.

Que seja revisado a descrição e os valores de referência dos itens 2;7;12;14;18 e 22.

RAZÃO ASSISTE À IMPUGNANTE, quanto aos questionamentos.

No que concerne ao questionamento do prazo de entrega, informamos que será modificado passando para 7 dias úteis.

Quanto aos valores e descrições questionados, informamos que será feita adequação conforme solicitado.

Por todo o exposto, conhecemos da presente impugnação, face à sua tempestividade, para em seu **MÉRITO JULGA-LA PROCEDENTE**. Informamos ainda, que iremos publicar nova data para o certame.

Alfenas, 24 de janeiro de 2019

Roberto Dias de Alencar
Pregoeiro